



Fundação Faculdade Federal de Ciências Médicas de Porto Alegre

~~Of. nº 61/82~~ Rua Sarmiento Leite, 245 - Fones: 24-8822 - 24-8615

wn Portaria nº 61/82 PO

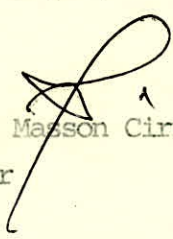
O Diretor da Fundação Faculdade Federal de Ciências Médicas de Porto Alegre, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, determina:

a) o Vice-diretor desta Fundação perceberá, enquanto no exercício desse cargo administrativo, remuneração mensal de valor igual ao da remuneração de um professor titular, nível IV, e em regime de quarenta (40) horas semanais;

b) na hipótese de tratar-se de professor desta Fundação, o Vice-diretor não terá direito, enquanto no exercício desse cargo administrativa, à remuneração que lhe caberia pelo desempenho de suas funções docentes;

c) na hipótese prevista no item anterior, o Vice-diretor, enquanto no exercício desse cargo administrativo, não estará obrigado ao cumprimento de sua atividade docente.

Porto Alegre, 20 de dezembro de 1982


Heitor Masson Cirne Lima,
Diretor